



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ vem, através deste, dar ciência e intimar a Arquiteta e Urbanista Marcela Werneck de Mello e a Senhora Renée Nogueira Romano acerca da decisão de fl. 56, constante do processo administrativo ético-disciplinar nº 2008-5-11297, cujo conteúdo está preservado em razão dos mais elevados preceitos constitucionais, uma vez que foram esgotadas todas as tentativas de dar ciência às partes. Prazo recursal: 60 (sessenta) dias, a contar da presente publicação.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop followed by a wavy line.

Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ